

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

06
JA

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

15.02.2018

ÀS 09:30 Horas

Ass.: [assinatura]

Exmo .Sr.
Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Departamento Legislativo - 15 fev 2018 10:54

Senhor Presidente;



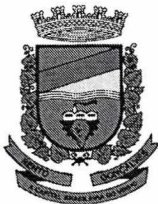
O Vereador **NERI MAZZOCHIN – PP**, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, encaminhar para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366 de 29 de maio de 2003, que **Denomina Via Pública, Rua ALCEU LIVIERA**, que inicia no lote 13 e termina no lote 21, bem como dos lotes 49 a 52 do loteamento Reserva Grasselli no Bairro Borgo.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Sala das sessões Fernando Ferrari, aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.


Vereador **NERI MAZZOCHIN - PP**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CO
A

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Denomina Via Pública
(Rua ALCEU LIVIERA)

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

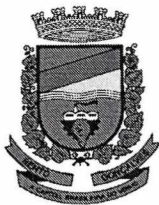
Art. 1º Passa a denominar-se, **Rua ALCEU LIVIERA**, que inicia no lote 13 e termina no lote 21, bem como dos lotes 49 a 52 do loteamento Reserva Grasselli no Bairro Borgo.

Art 2º No prazo de 60 (sessenta dias), o poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “ Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

HO
A

Justificativa:

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Alceu Liviera, que inicia no lote 13 e termina no lote 21, bem como dos lotes 49 a 52 do loteamento Reserva Grasselli no Bairro Borgo.

Esta proposição trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão natural de Bento Gonçalves, bem como seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento deste município.

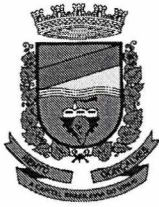
Exemplo de cidadão, dedicou-se a inúmeras associações, colégios, CIC/BG, Rotary Clube Planalto, sempre de forma voluntária, também deu sua total contribuição junto aos eventos promovidos pelo município.

Na certeza e que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, aos catorze dias de mês de fevereiro de dois mil e dezoito.


Vereador **NERI MAZZOCHIN - PP**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

33

Departamento Legislativo - 15 fev 2018 10:54

HISTÓRICO:

ALCEU LIVIERA:

Natural de Bento Gonçalves, nascido no dia 18/09/1965, filho de Jorge Liviera e Inês Signor Liviera, casou-se no dia 23/07/1994, com Julinda Medin Liviera e desta união tiveram dois filhos; Samile Medin Liviera e Guilherme Medin Liviera.

Alceu Liviera era contador, Bacharel em Direito e fundador da Fluxo Assessoria Contábil e Empresarial, empresa esta que conta com mais de 30 funcionários. Atou como professor de curso técnico na Escola Estadual Landell de Moura e integrou por vários anos a diretoria do (CIC/BG), onde sempre teve uma forte atuação em prol de projetos que beneficiaram o empreendedorismo local e consequentemente contribuiu para o crescimento do município.

Na área social, Alceu sempre esteve envolvido em projetos da comunidade, fazia parte do Rotary Clube Planalto e foi um dos idealizadores e fundadores da Associação Amigos da Criança, que atua em parceria com o 6º B.Com. O projeto "Pelotão Curumin", auxiliando na formação e desenvolvimento de crianças e jovens, inclusive a Fluxo Assessoria presta serviços profissionais de forma voluntária para a referida associação. Também deu sua total contribuição atuando junto aos eventos promovidos pela associação dos moradores do Bairro Glória, para a construção da Igreja Católica da referida comunidade. Trabalhou por vários anos de forma voluntária no CPM do Colégio Scalabrianiano Medianeira.

Foi um exemplo de homem de bem, pai amigo que sempre trabalhou em prol do desenvolvimento da comunidade e apesar de seu trágico falecimento, passou boa parte de sua vida olhando para o bem estar do próximo.

Descendente de Família Italiana, foi uma pessoa extremamente bondosa e de caráter totalmente idôneo, sempre se dedicou a família, ao trabalho, aos amigos e a religiosidade, muito contribuiu na criação e formação dos filhos que seguem seus ensinamentos e exemplo de vida que serão transmitidos a futuras gerações.

Assim sendo, nada mais justo que prestar esta homenagem ao Sr. ALCEU LIVIERA, eternizando seu nome como forma de denominação de via pública, registrando na história deste município.

my



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ALCEU LIVIERA

MATRÍCULA:

097394 01 55 2014 4 00021 173 0007939 86

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 48 anos de idade

NATURALIDADE: Bento Gonçalves-RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 9028720201-SSP/RS (28/01/2008) ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Jorge Liviera e Inês Signor Liviera e era residente na(o) rua General Gomes Carneiro, nº 436, Bairro centro, Bento Gonçalves-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e dois de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos DIA: 22 MÊS: 02 ANO: 2014

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Beneficente São Carlos, Farroupilha, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE: Hemorragia torácica, ferimentos pulmonares, acidente de trânsito. Tipo de morte: violenta.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Será Cremado no Crematório Metropolitano Cristo Rei, São Leopoldo- RS DECLARANTE: Julliano Rizzi

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Liane Faccio, legista do DML, CRM nº 29892

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: Era casado com Julinda Medin Liviera. Óbito registrado em vinte e três de fevereiro de dois mil e quatorze (23/02/2014). Era contador. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em dezoito de setembro de um mil e novecentos e sessenta e cinco. Deixou os filhos(as) Samile, 15 e Guilherme com 13 anos de idade.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Silvana Hart Schneider
Comarca: Farroupilha
Farroupilha - RS
Rua 13 de Maio, 70A - Bairro São Luís
Fone: (54) 32611436
E-Mail: cartfarr@bol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Farroupilha, 23 de fevereiro de 2014.

Kelly Janaina Pires Merencio
Terceira Substituta

Selo Digital da Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): 0212.00.1300001.06977
Emolumentos: Gratuito.
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: www.tjrs.jus.br

CHAVE PÚBLICA DO REGISTRO



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

Ofício 036/2018 – IPURB

Bento Gonçalves, 09 de fevereiro de 2018.

ASSUNTO: Ofício nº 023/2017 Gab. Ver. Neri Mazzochin

Prezado Vereador:

Em resposta ao ofício recebido, enviamos em anexo o parecer emitido pelo Departamento Técnico do IPURB.

Atenciosamente,


Vanderelei Alves de Mesquita
Diretor do IPURB

Ao Sr.
NERI MAZZOCHIN
Vereador Municipal
Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar
OFICIO: 23/2017
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO



pg

Departamento Legislativo - 15 fev 2018 10:54

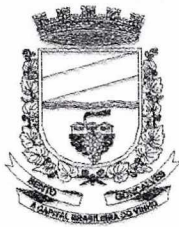
À Câmara Municipal de Bento Gonçalves

A/C Vereador Neri Mazzochin,

Em resposta ao requerimento do então **Vereador Neri Mazzochin**, de 06 de fevereiro de 2018 da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, informamos que o nome de **ALCEU LIVIERA não nomina nenhuma** Via (pública ou particular) ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.
Bento Gonçalves, 06 de fevereiro de 2018.


Vanderlei Mesquita
Diretor do IPURB


Maira Zat
Arquiteta e Urbanista – IPURB
CAU A 12389-7



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

Ofício 010/2018 – IPURB

Bento Gonçalves, 22 de janeiro de 2018.

ASSUNTO: Ofício nº 022/2017 / Gab. Ver. Neri Mazzochin

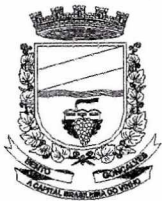
Prezado Vereador:

Em resposta ao ofício recebido, enviamos em anexo o parecer emitido pelo Departamento Técnico do IPURB.

Atenciosamente,


Vanderlei Alves de Mesquita
Diretor do IPURB

Ao Sr.
NERI MAZZOCHIN
Vereador Municipal
Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

PROCESSO:

ASSUNTO:

Departamento Legislativo - 15 fev 2018 10:54

A/C Sr. Vanderlei Mesquita

Diretor do IPURB

Ref.: Gab. Ver. Neri Mazzochin (PTB)

Em resposta ao ofício solicitado, com relação às ruas do Loteamento Reserva Grasselli, que as ruas "Alameda das Araucárias" e "Alameda do Bosque" já possuem denominação, somente a "Alameda do Arvoredo" que ainda poderá ser denominada.

Bento Gonçalves, 11 de janeiro de 2018.

Arq. Daniela Kaster Herter
Setor de urbanismo - IPURB
CAU A33693-9



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Departamento Legislativo - 15 fev 2018 10:54

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Neri Mazzochin**, no ofício nº022/2017 de 19 de dezembro de 2017, solicita a denominação oficial das ruas:

- **ALAMEDA DO ARVOREDO**

Que inicia no lote 13 e termina no lote 21, bem como dos lotes 49 a 52 do loteamento Reserva Grasselli no Bairro Borgo.

Informamos que esse nome **não denomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 22 de dezembro de 2017.



Vanderlei Mesquita
DIRETOR DO IPURB



Arq. e Urb. Daniela Herter – CAU 33693-9





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.062, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**DENOMINA VIA PÚBLICA
(RUA IVO OSCAR BOMBANA)**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Ivo Oscar Bombana, a rua com acesso pela Rua São Paulo, parte no bairro Borgo e parte no Bairro Progresso, no Loteamento Grasselli, antes conhecida como Alameda das Araucárias.

Parágrafo Único: A referida rua de que trata o "caput" desse artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei 3.366/03, artigo 1º, letra b.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros e públicos".


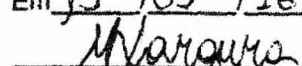
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


Mariana Larga
Subprocuradora Geral do Município
Registrado (a) as fls. 056
e publicado (a)
Em 15 / 03 / 16


H
D



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.143, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA
ALCIDES POZZA).

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALCIDES POZZA a
rua atualmente denominada como Alameda do Bosque, com acesso pela rua São
Paulo, parte no bairro Borgo e parte no bairro Progresso, no "Loteamento Reserva
Grasselli".

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa,
onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de
2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias
e logradouros públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

Registrado em 22 de set. de 2016
e publicado em 24/09/16
Em 24 / 09 / 16